



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000163

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 47, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras de urbanização na Rua Laurindo Moterle, no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade.

Relatoria: Vereador Vagner Delabio

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

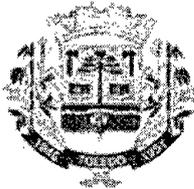
Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 47, de 2019 de autoria do poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras de urbanização na Rua Laurindo Moterle, no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, apresentado na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2019, recebeu despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, à qual compete, em conformidade Regimento Interno, examinar e emitir Parecer sobre as proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem encargos ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

Na mensagem nº 27, de 21 de março de 2019, o proponente traz as propostas de alterações na Lei "R" nº 35, de 19 de abril de 2016 e ainda o valor do orçamento para tais alterações que passam ser as seguintes:

a) alteração da redação do inciso III do artigo 6º, em que, por equívoco, constou a expressão "Anexos I e II", quando a Lei tem somente um Anexo, efetuando-se, portanto, a retificação para "Anexo Único";

b) adequação da redação do § 1º do artigo 7º da referida Lei à realidade dos fatos, já que, em virtude de redução de meta física, conforme Termos Aditivos ao Contrato nº 0193/2016 (cópias anexas), o custo inicialmente orçado em R\$ 1.244.123,06 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e seis centavos) foi reduzido para o valor de R\$ 1.214.643,24 (um milhão duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos);

c) como o custo total da obra passou de R\$ 1.244.123,06 para R\$ 1.214.643,24, também se faz necessária a alteração da redação do ANEXO I da Lei "R" nº 35/2016, para que passe a ter a nomenclatura correta de "Anexo Único" e conforme detalhado no artigo 3º da inclusa proposição, onde consta a nova PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000164

Após aprovação na Comissão de Legislação e Redação no dia 30 de abril de 2019, este Projeto foi encaminhado a esta comissão, sendo nomeado este vereador como relator da matéria no dia 30 de abril de 2019.

Ante a competência desta comissão e a previsão de dotação orçamentária entranhada na proposição, concluo com parecer favorável ao Projeto de Lei.

Este é o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

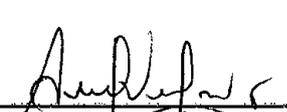
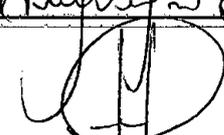
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 47, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.


VAGNER DELABIO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	07/05/19		
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	07/05/19		
RENATO REIMANN Secretário	07/05/19		
CORAZZA NETO Membro	07/05/2019		

PL 047/2019
AUTORIA: Poder Executivo

